



Caçapava, 23 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 542/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 9/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.978, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos situados no Município de Caçapava e determina providências pertinentes à matéria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 02/04/2019.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo